



DELIBERAÇÃO 335/CIB/2026

Aprova o remanejamento de R\$ 1.460.935,66 (um milhão quatrocentos e sessenta mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco no Estado do Paraná em parcela única, na competência março de 2026, referente a prestação da Prestação de Contas do 2º semestre de 2025 dos atendimentos realizados em Pato Branco, no Paraná para os habitantes da Região do Extremo Oeste de Santa Catarina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 301ª reunião ordinária de 07 de maio de 2026,

Considerando a Portaria SAS/MS nº 459, de 20/08/2008 que estabelece a Pactuação Interestadual entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná para atendimento de saúde dos habitantes da Região do Extremo Oeste nos prestadores localizados no município de Pato Branco;

Considerando a Deliberação nº 270/CIB/2008 que atualizou a PPI em janeiro de 2009 restando um impacto financeiro mensal de R\$ 17.340,23 (dezessete mil trezentos e quarenta reais e vinte e três centavos) para Pato Branco, ficando este recurso alocado no Teto Financeiro da SES;

Considerando a Deliberação nº 425/CIB/2010 que atualizou a PPI em outubro de 2010 restando um impacto financeiro mensal de R\$ 105.394,17 (cento e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) para Pato Branco, ficando este recurso alocado no Teto Financeiro da SES;

Considerando o Ofício 1- 641/2026, no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco solicita a compensação financeira por parte do Estado de Santa Catarina ao Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco – PR, referente à prestação de contas do 2º semestre de 2025, no valor total de R\$ 1.460.935,66 (um milhão quatrocentos e sessenta mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos);

APROVA

1º O remanejamento de R\$ 1.460.935,66 (um milhão quatrocentos e sessenta mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco no Estado do Paraná em parcela única, na competência março de 2026, referente a prestação da Prestação de Contas do 2º semestre de 2025 dos atendimentos realizados em Pato Branco, no Paraná para os habitantes da Região do Extremo Oeste de Santa Catarina.

Florianópolis, 07 de maio de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ID5100RS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 11/05/2026 às 10:14:13
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 11/05/2026 às 11:22:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNDU3NTIfNDYxMTBfmjAyNI9JRDUxMDBSUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00045759/2026** e o código **ID5100RS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.